



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 20 MAIO 2020

REQUERIMENTO N.º: 0619

Informações sobre Saúde no município de Sorocaba

CONSIDERANDO a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde com devolutivas aprovadas em Plenária realizada no dia 16/06/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento desta vereadora de n° 1790/2018 e a resposta da prefeitura no sentido de que:

SECRETARIA

Em resposta ao requerimento n° 1790/18, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito da aplicabilidade da Lei n° 10.528/2013 – sobre a divulgação da listagem de pacientes SUS, informamos a Vossa Excelência com esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde, através da Divisão de Tecnologia e Informação da SES, que:

1. Sim, haverá implementação de sistema para cumprir da referida Lei. Todo o ambiente foi desenvolvido e, a partir da 1ª semana de outubro/18 será realizado estudo para publicação da página de acesso na internet.

CONSIDERANDO que esta lei municipal dispõe:

Art. 1º Com a implantação oficial da Central de Regulação Municipal fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, através do site da Prefeitura ou outro meio eletrônico disponível, a informação sobre a quantidade e a ordem de espera das consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede pública de saúde de Sorocaba.

Art. 2º As informações serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, devidamente justificados por profissional médico.

Parágrafo Único - Referida lista deve ser atualizada diariamente e divulgada por tipos de exames, cirurgias e consultas de especialidades médicas, seguindo a devida ordem de atendimento.

CONSIDERANDO por fim o dever de fiscalização desta vereadora



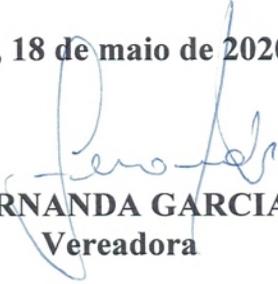
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantos % de cobertura o município contava no início de 2017 do Programa Estratégia Saúde da Família? E no final de 2019?
2. Do orçamento da saúde quantos % é destinado a atenção básica?
3. Do orçamento quanto é destinado ao programa de Saúde e Estratégia da Família?
4. Houve implementação do sistema de listagem de pacientes SUS? Se sim, quando? Se não, por quê?

S/S., 18 de maio de 2020.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

